



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

ATA DA QUARTA E QUINTA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 04 de fevereiro de 2025

Início: 19h 09min.

Término: 23h 05min.

Mesa Diretora:

Presidenta: Eluza Salvador Côrtes

Vice-Presidente: Matheus Muscardi de Souza

Secretário: Irio Henriques Furtado Filho.

Plenário:

Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'ávila do Carmo Arcangelo.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da Ata das Reuniões Ordinárias do dia 21 de janeiro de 2025;

4ª) Leitura de correspondências;

5ª) Tribuna Livre: A Presidenta convidou para ocupar a Tribuna Livre a Sra. Silmara Ferreira Pinheiro, que teve vinte minutos para expor assuntos referentes à Enfermagem – Valorização da Equipe Multi, Segurança e Insalubridade dos profissionais do Município.

A Presidenta convidou também para ocupar a Tribuna Livre o Sr. Silas Guimarães, que teve vinte minutos para expor assuntos inerentes à acessibilidade em nosso Município.

6ª) Grande expediente:



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 05/2025, que “Dá denominação ao logradouro público de ‘Eni de Fátima Ferreira’”. Parecer nº. 01/2025 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Resolução nº. 01/2025, que “Altera a Resolução nº. 10, de 20 de outubro de 2022, que ‘Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências’”. Parecer nº. 05/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Parecer nº. 05/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Parecer nº. 05/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Todos aprovados.

7ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 04, de 31 de janeiro de 2025, que “Altera a Lei nº. 3.138, de 25 de outubro de 2017, que ‘Institui o Conselho Municipal de Saúde de São João Nepomuceno’”, e dá outras providências. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- Projeto de Lei Complementar nº. 02, de 04 de fevereiro de 2025, substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº. 01/2025, que “Altera a Lei Complementar nº. 58, de 20 de maio de 2022 que Dispõe sobre a Estruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 06/2025, que “Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Climatério e na Menopausa e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Eluza Salvador Côrtes. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- Projeto de Lei nº. 07/2025, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Câncer de Bexiga, cria a Semana Municipal de Conscientização sobre o Câncer de Bexiga e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Eluza Salvador Côrtes. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- Projeto de Lei nº. 08/2025, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Bruna Loures de Araújo Barroso””, de autoria da Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade; Relator: Vereador Edison de Souza Silva; Secretário: Vereador Leonardo de Oliveira Dutra.

- Projeto de Resolução nº. 02/2025, que “Altera a Resolução nº. 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno””, de autoria do Vereador Leonardo de Oliveira Dutra. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- Projeto de Resolução nº. 03/2025, que “Altera a Resolução nº. 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno””, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- Projeto de Resolução nº. 04/2025, que “Dispõe sobre o pagamento de indenização pelo uso de veículo particular, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

- A Presidenta solicitou, com o acordo do Plenário, que os Projetos de Resolução nº. 02, 03 e 04/2025 fossem votados nessa Reunião. Para isso deu às Comissões cinco minutos para emitirem seus Pareceres.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Resolução nº. 02/2025, que “Altera a Resolução nº. 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’”. Parecer nº. 06/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 06/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Resolução nº. 03/2025, que “Altera a Resolução nº. 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’”. Parecer nº. 07/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 07/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Resolução nº. 04/2025, que “Dispõe sobre o pagamento de indenização pelo uso de veículo particular, e dá outras providências”. Parecer nº. 08/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Parecer nº. 06/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Parecer nº. 08/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Todos aprovados.

8ª) Proposições dos Vereadores:

- **Moção de Aplausos nº. 03/2025:** de autoria do Vereador Leonardo de Oliveira Dutra e assinada por todos os Vereadores, manifestando votos de aplausos e congratulações ao jovem estudante Pedro Augusto Correa Santos, de 18 anos, pela sua brilhante aprovação no curso de Astronomia da Universidade de São Paulo (USP/Fuvest), bem como em Física, pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), um feito que enche de orgulho sua família, sua escola e toda a comunidade. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 45/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, solicitando que o Executivo Municipal realize um estudo para avaliar a viabilidade de se implantar em São João Nepomuceno o projeto “Tarifa Zero”, instituindo a gratuidade no serviço de transporte público do Município. Aprovada.
- **Moção de Aplausos nº. 04/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, parabenizando a equipe ART SUL pela brilhante conquista do título de vice-campeão do 31º Campeonato de Futsal, realizado pela Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco. Aprovada.
- **Representação nº. 06/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando informações a respeito de relatos de munícipes que informaram que a unidade de saúde estaria cobrando eventualmente pelo soro utilizado no atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Aprovada.
- **Indicação nº. 47/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal a adoção de providências urgentes para impedir a entrada de pombos no prédio do Posto de Saúde do Bairro Santa Rita. Aprovada.
- **Indicação nº. 60/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal que envie os meios necessários para a implantação do sistema de TV digital público em nosso Município, viabilizando a instalação de equipamentos que possibilitem a retransmissão do sinal dos canais abertos em alta definição. O Vereador ainda solicitou que, caso não seja possível disponibilizar um grande número de canais que, pelo menos, sejam contemplados os mais assistidos, como Globo, SBT, Bandeirantes e Record. Aprovada.
- **Indicação nº. 49/2025:** Vereador Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de melhorias na iluminação da Praça do Distrito de Carlos Alves. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 51/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, indicando ao Executivo Municipal a necessidade urgente de reforma do cemitério do Distrito de Itui. Na oportunidade, sugeriu, ainda, a construção de uma capela mortuária, preferencialmente em local mais próximo ao Cemitério. Aprovada.

- **Representação nº. 04/2025:** De autoria do Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo e assinada por todos os Vereadores, solicitando às Operadoras de Telefonia que seja providenciada a melhoria da qualidade do sinal oferecido no Município de São João Nepomuceno, visando melhor atender seus usuários. Aprovada.

- **Indicação nº. 56/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo ao Executivo Municipal que proceda com a regulamentação, no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal, da folga concedida ao servidor público na data de seu aniversário. Aprovada.

- **Indicação nº. 58/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo que o Executivo Municipal estude a possibilidade de criar um Parque Municipal no Horto Florestal, dotado de equipamentos para atividades físicas, parquinho infantil, pista de caminhada, projeto de educação ambiental e demais equipamentos sociais necessários ao atendimento da população. Aprovada.

- **Pedido de Providências nº. 04/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando que o Executivo Municipal faça cumprir o disposto na Lei Municipal nº. 2.571/2008, que “Dispõe sobre a apreensão de animais em via pública e dá outras providências”, assim como o Código de Posturas Municipais, no que se refere aos reiterados casos de animais de médio e grande porte soltos nas vias públicas, inclusive quanto a firmar convênio com a Polícia Militar, visando à apreensão desses animais. Além disso, sugeriu que o espaço do Parque de Exposição seja utilizado para abrigar temporariamente esses animais e, caso não sejam reclamados dentro do prazo legal, possam ser



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

vendidos, destinando o valor arrecadado para entidades filantrópicas do Município, contribuindo assim para causas sociais. Aprovada.

- **Indicação nº. 41/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Poder Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de urgência, a buscar alternativas junto ao setor de Epidemiologia visando conter a proliferação de escorpiões em nosso Município. Para tanto, sugeriu que seja criado um Plano de Ação de acordo com a realidade do nosso Município, além da criação de uma “Brigada de Controle ao Escorpião”. Aprovada.

- **Indicação nº. 42/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que avalie a possibilidade de ampliar a área da Praça Barão do Rio Branco, desde o Monumento a Heleno de Freitas até o final da antiga Estação Ferroviária, hoje Museu Municipal. Sugeriu que sejam adicionados à Praça concha acústica, praça de alimentação, banheiros químicos, bebedouros, quiosques, um pequeno parque, além de outros itens que o Poder Executivo achar necessário para o ótimo funcionamento e bem-estar de nossos Munícipes. Aprovada.

- **Indicação nº. 44/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de implantar o pagamento de vale-transporte e vale-alimentação para todos os servidores municipais. Aprovada.

- **Indicação nº. 53/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, indicando ao Executivo Municipal o asfaltamento da Rua Presidente Kenedy, localizada no Bairro Santa Rita. Aprovada.

- **Indicação nº. 54/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que autorize a secretaria competente a realizar a pavimentação asfáltica da Rua Virgílio Gruppi, no Bairro Santa Rita, no trecho próximo ao nº 132. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 50/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, sugerindo ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a instalação de uma grade de proteção na calçada localizada na esquina das Ruas Alcebíades Valente e Dr. João Couto. Aprovada.
- **Indicação nº. 55/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, solicitando que seja providenciada a iluminação do campo do Estádio Municipal Haroldo Peres Martins, no Bairro Alto dos Pinheiros. Aprovada.
- **Indicação nº. 57/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, solicitando ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de construir uma praça em uma área pertencente ao Município localizada na Rua Milton Murilo Veiga, esquina com a Rua Julita Leite, no Bairro Vivendas do Barão. Além da praça em si, ainda sugeriu, dentro das possibilidades, a instalação de um espaço para a prática de atividade física, como, por exemplo, academia ao ar livre. Aprovada.
- **Indicação nº. 59/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, indicando ao Poder Executivo, a adoção de medidas urgentes para a realização da infraestrutura mínima necessária no Distrito de Taruaçu, especificamente na área onde foram concedidos terrenos para fins de moradia, conforme previsto na Lei nº. 3.281/2019, a fim de que os beneficiários tenham acesso à energia elétrica e água para viabilizar o início de suas construções, garantindo dignidade e o cumprimento da finalidade da concessão dos terrenos. Além disso, pediu também ao Poder Executivo a articulação junto às concessionárias responsáveis, a fim de possibilitar a instalação dos equipamentos necessários ao fornecimento de energia elétrica e água. Aprovada.
- **Representação nº. 05/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, solicitando às Operadoras de Telefonia Móvel que operam no Município um estudo de viabilidade para a instalação de uma torre/antena de sinal de telefonia celular/Estação Rádio Base (ERB) na Comunidade da Braúna, zona rural do Município de São João Nepomuceno. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 48/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a construir um muro de arrimo em um barranco situado próximo à Igreja São Camilo e que dá acesso à Rua Francisco José de Freitas, popularmente conhecida como “Beco da Bassamar”. Aprovada.

- **Indicação nº. 52/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, solicitando ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, que seja providenciada reforma completa no campo e quadra de esportes do Bairro Centenário. Sugeriu, ainda, que seja implantada uma quadra de areia para jogos de vôlei, peteca, futevôlei e *beach tennis*, onde há um espaço vago. Aprovada.

- **Pedido de Providências nº. 05/2025:** de autoria de todos os Vereadores, solicitando providências do Poder Executivo em relação ao cumprimento do disposto no Artigo 52, parágrafo único, inciso VIII, do Código de Posturas Municipal. Aprovada.

- **Indicação nº. 43/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, solicitando ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, a construção de uma rotatória nas proximidades do Lar Ambrosina de Mattos, no ponto de confluência das Ruas Frederico Ozanan, José Lincoln de Lima e Avenida Celso Cosme de Castro. Solicitou também, juntamente com a rotatória, a instalação de uma passarela de pedestres, a fim de garantir a travessia segura da população que transita pelo local. Aprovada.

- **Indicação nº. 46/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente indicação, sugerir a construção de um Centro Comunitário no Bairro Santa Rita. Aprovada.

9ª) Ordem do dia:



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 05/2025, que “Dá denominação ao logradouro público de ‘Eni de Fátima Ferreira’”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 01/2025, que “Altera a Resolução nº. 10, de 20 de outubro de 2022, que ‘Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências’”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 02/2025, que “Altera a Resolução nº. 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 03/2025, que “Altera a Resolução nº. 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 04/2025, que “Dispõe sobre o pagamento de indenização pelo uso de veículo particular, e dá outras providências”. Aprovado.

- A Presidenta declarou aprovados, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº. 05/2025 e os Projetos de Resolução nº. 01, 02, 03 e 04/2025.

10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

11) A Presidenta declarou encerrada a quarta Sessão e declarou aberta a quinta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 05/2025, que “Dá denominação ao logradouro público de ‘Eni de Fátima Ferreira’”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 01/2025, que “Altera a Resolução nº. 10, de 20 de outubro de 2022, que ‘Cria a



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 02/2025, que “Altera a Resolução nº. 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 03/2025, que “Altera a Resolução nº. 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 04/2025, que “Dispõe sobre o pagamento de indenização pelo uso de veículo particular, e dá outras providências”. Aprovado.

12) Ato de proclamação das leis:

A Presidenta declarou aprovado o Projeto de Lei nº. 05/2025 e os Projetos de Resolução nº. 01, 02, 03 e 04/2025.

13) Encerramento:

- Palavra Livre:

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 18 de fevereiro de 2025.

- Sem mais a tratar, a Presidenta encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

Eluza Salvador Côrtes
PRESIDENTA

Matheus Muscardi de Souza
VICE – PRESIDENTE

Irio Henriques Furtado Filho
SECRETÁRIO